



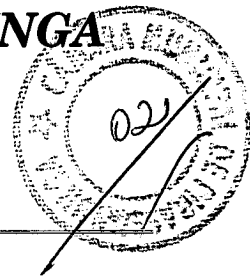
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4343 **PROJETO DE LEI Nº 76/2013**

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”

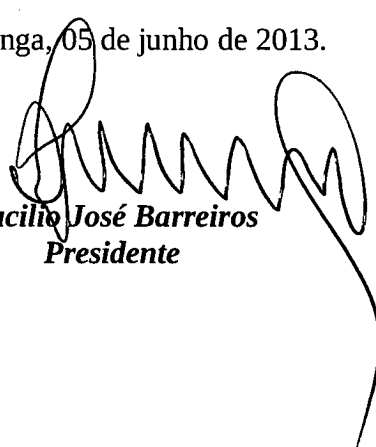
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

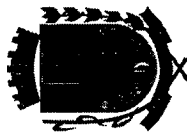
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de junho de 2013.


Otacilio José Barreiros
Presidente

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

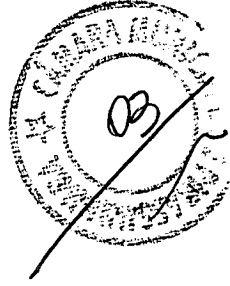
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4343

Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO									
Programa: 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura									
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo									
Órgão Responsável Principal: 15.01.00 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep									
Indicador			Índice mais recente		Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2010-2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013	
1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé	15	122	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep			1			
						1	251	251	
					Total do Acréscimo				
					251				
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Discriminação					Estimativas				Total
					2010	2011	2012	2013	
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R\$ 120.000,00 e a contrapartida do Município será no valor de R\$ 131.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária.					0	0	0	251	251
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para a Construção do Centro Comunitário na Vila Santa Fé									

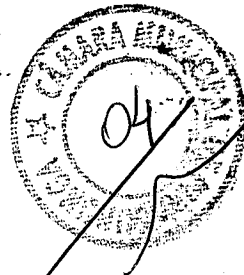




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 76/2013 -

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013"

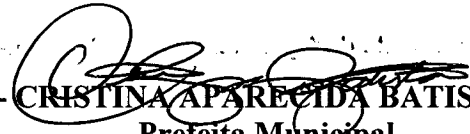
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1436 - Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de maio de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 06 de 2013

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013 AB

(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 06 de 2013

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 05 de 13

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente,
para dar parecer.

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

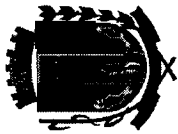
Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

(Presidente)

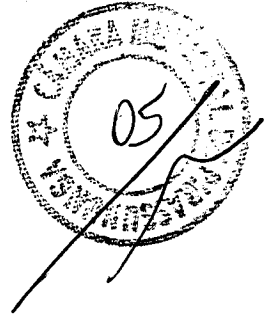


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO									
Programa: 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura									
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do estado de São Paulo									
Órgão Responsável Principal: 15.01.00 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2010-2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013	
1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé	15	122	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep			1			
						1	251	251	
					Total do Acréscimo				251
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Discriminação									
					Estimativas				Total
					2010	2011	2012	2013	
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R\$ 120.000,00 e a contrapartida do Município será no valor de R\$ 131.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária.					0	0	0	251	251
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para a Construção do Centro Comunitário na Vila Santa Fé									

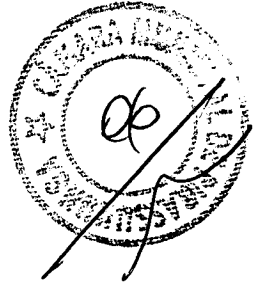




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.**

A inclusão ora solicitada se faz necessária para que a municipalidade possa celebrar convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, a fim de receber recursos financeiros necessários à Construção do Centro Comunitário na Vila Santa Fé.

O Centro Comunitário irá beneficiar a população local, onde terá execução direta de ações de proteção social básica da assistência social, cujo objetivo é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e também do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Para tanto, necessárias se fazem as inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance social que reveste a matéria requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 10 de maio de 2013.

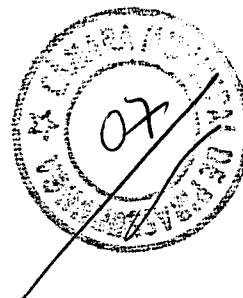

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 73/2013

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga,

13/05/2013

Otacílio José Barreiros
Presidente

Pirassununga, 10 de maio de 2013.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 697/2012

01473-Câmara Pirassununga-13/05/2013-15:28:38TAT4600120504 3

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A ser promovida pelo Gestor do Sistema de Saúde do Município, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2013, ~~dia 02/06/2013~~ às 19 horas. Veja Convite!

Versará sobre os Projetos de Leis nºs: 46, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 81, 82, 83 e 84/2013, dia 03/06/2013, às 19 horas. Veja Convite !

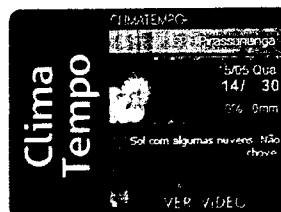
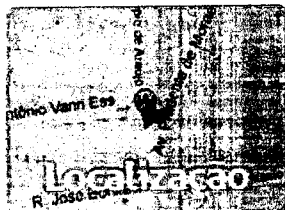
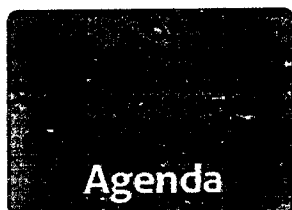
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2013

Altera o artigo 135 da Lei Complementar nº 81, de 28/12/2007, o Código Tributário do Município. Leia o ~~PROJETO DE~~ **PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA - 2012**

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício 2012. Leia o Comunicado !
PROJETO DE LEI 46/2013

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências.
~~PROJETO DE~~ **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2013**

"Moralidade e Probidade na Administração Pública". Leia



**Câmara
NET**

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às terças-feiras, a partir das 20 horas.

**Acesso à
Informação**
**Portal da
Transparência**
**Intranet
Vereadores**
**Leis
Municipais**
**Lei
Orgânica**
**Código
Tributário**
[Home](#)



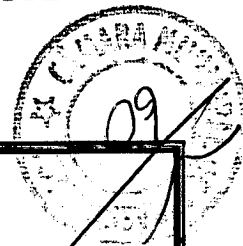
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a Audiência Pública que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se dia 03 de junho de 2013 (segunda-feira), às 19 horas, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 46/2013.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2014 e dá outras providências. **"Manifestações e Sugestões".**

- **Projeto de Lei nº 73/2013.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2486 – **Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS**, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.

- **Projeto de Lei nº 72/2013.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2486 – **Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS**, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.

- **Projeto de Lei nº 74/2013.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 2486 – **Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS.**

- **Projeto de Lei nº 76/2013.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1436 – **Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé**, na Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.

- **Projeto de Lei nº 77/2013.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1436 – **Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé**, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.

- **Projeto de Lei nº 78/2013.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1436 – **Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé.**

- **Projeto de Lei nº 79/2013.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de novas ações nºs: 2485 – **Programa de Combate a Extrema Pobreza** e 2381 – **Bolsa Família IGD**, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.

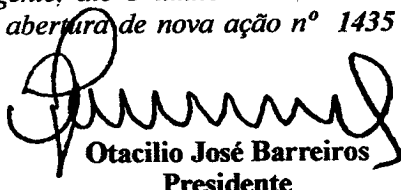
- **Projeto de Lei nº 80/2013.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de novas ações nºs: 2485 – **Programa de Combate a Extrema Pobreza** e 2381 – **Bolsa Família IGD**, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.

- **Projeto de Lei nº 81/2013.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 43.605,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais), destinado a atender despesas com a abertura de novas ações nºs: 2485 – **Programa de Combate a Extrema Pobreza** e 2381 – **Bolsa Família IGD.**

- **Projeto de Lei nº 82/2013.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1435 – **Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras**, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.

- **Projeto de Lei nº 83/2013.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1435 – **Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras**, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.

- **Projeto de Lei nº 84/2013.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1435 – **Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras.**


Otacilio José Barreiros
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 273/2013

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 04 de JUN de 2013

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 76/2013**, de autoria da Prefeita Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.**

Sala das Sessões, 04 de junho de 2013.

Luciana Batista

Vereadora

Luciana Batista

Cmp/asdba.



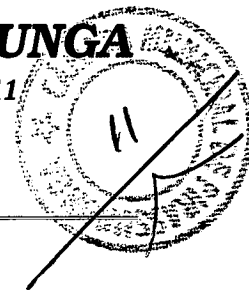
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 76/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Alcimar Siqueira Mantalvão
Relator

Luciana Batista
Membro

Cmp/asd/ba.



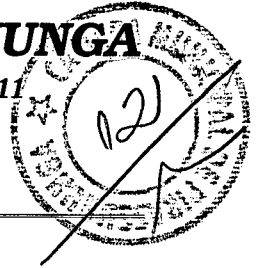
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



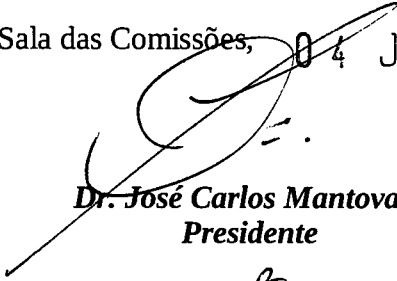
PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 76/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013


Dr. José Carlos Mantovani
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asd/ba.

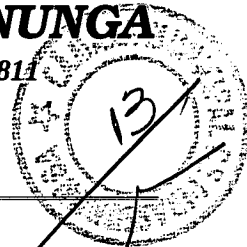


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 76/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro

Cmp/asd6a.

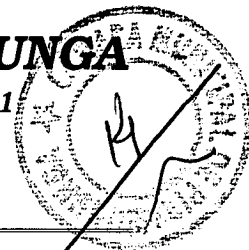


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 76/2013**, de autoria da Prefeita Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



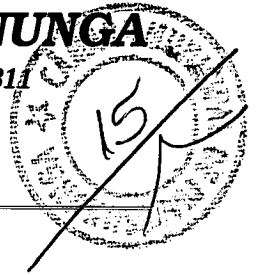
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



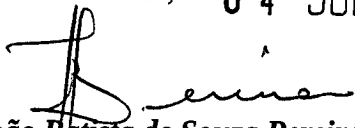
PARECER N°

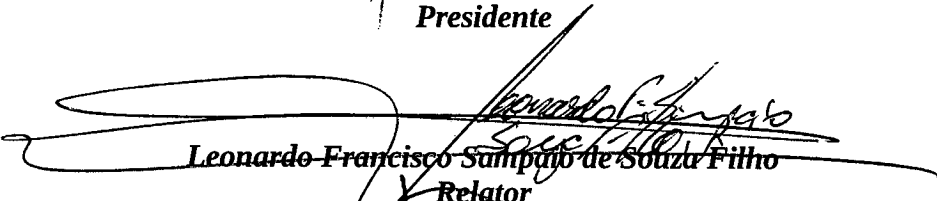
COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

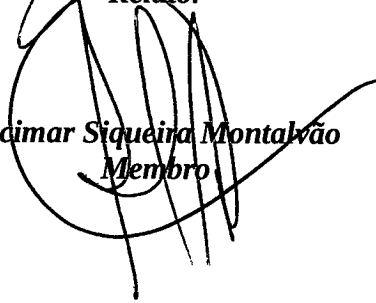
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 76/2013*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdba.



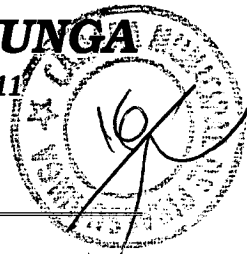
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



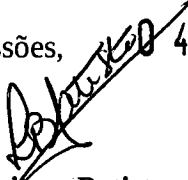
PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

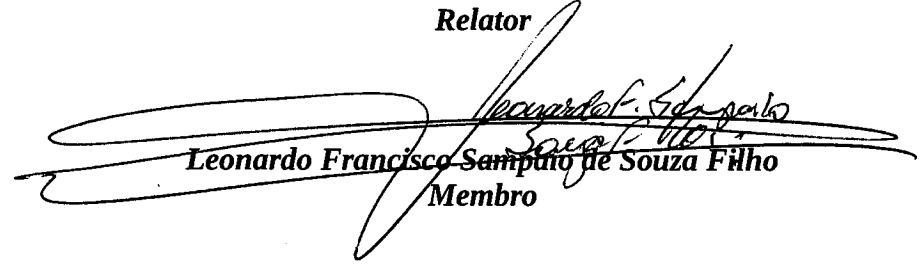
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 76/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

4 JUN 2013


Luciana Batista
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdb.



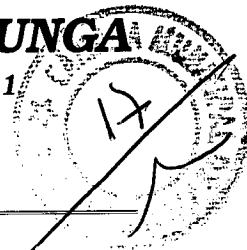
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

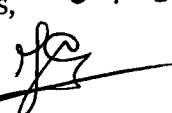


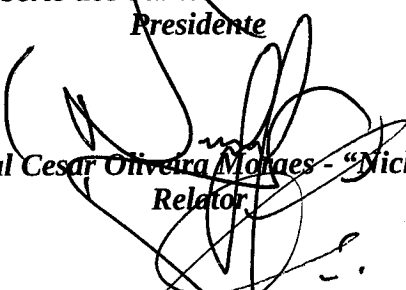
PARECER N°

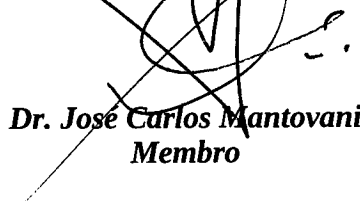
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 76/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, **04 JUN 2013**


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente


Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nicksen"
Relator


Dr. José Carlos Mantovani
Membro

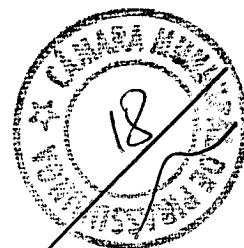
Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.430, DE 6 DE JUNHO DE 2013 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

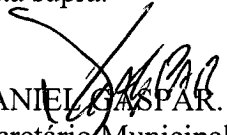
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

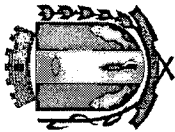
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


DANIEL GASPAR.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.430, DE 6 DE JUNHO DE 2013
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO									
Programa: 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura									
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do estado de São Paulo									
Órgão Responsável Principal: 15.01.00 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep									
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					
Ação		Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2010-2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013
1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé		15	122	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep			1	251	251
								Total do Acréscimo	251
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADADO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Discriminação									
						Estimativas			Total
						2010	2011	2012	2013
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R\$ 120.000,00 e a contrapartida do Município será no valor de R\$ 131.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária.						0	0	0	251
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para a Construção do Centro Comunitário na Vila Santa Fé									



Secretário Municipal de Administração.

* * * * *

LEI Nº 4.425, DE 6 DE JUNHO DE 2013

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "PROFª. MAGALI ESTELA VIOTTO GONÇALVES", a Rua Nove, do Loteamento "Jardim Treviso", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

* * * * *

LEI Nº 4.426, DE 6 DE JUNHO DE 2013

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "BRIGADEIRO OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA", a Rua Quatorze, do Loteamento "Jardim Treviso", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

* * * * *

LEI Nº 4.427, DE 6 DE JUNHO DE 2013

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO A LEI N° 4.327, DE 6 DE JUNHO DE 2013
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Volume extracted on DC milk for medicine 2013

ACRÉSCIMO										
Programa: 1002 - SAÚDE DA FAMÍLIA										
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse do Verdadeiro - QUALIS - UBS										
Órgão Responsável Principal: 12.01.00										
Fundo Municipal de Saúde										
Índiceador		Índice mais receita			Índice Final PPA					
Ação	Fundo	Subfinança	Órgão Executor	Produto Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2010-2013	Valor 2013	Valor PPA 2010-2013		
186 - Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio - QUALIS UBS	10	301	Fundo Municipal de Saúde			1				
						1	247	247		
					Total do Acréscimo					247
RECURSOS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONVÊNIO - QUALIS UBS - EXERCÍCIO ANTERIOR										
Discriminação										
					Exercícios			Total		
					2010	2011	2012	2013		
Recursos além do Superávit Financeiro do exercício anterior para atender o Convênio QUALIS UBS					0	0	0	247	247	

Justificativa das Modificações:
acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para Aquisições de Materiais, Serviços e Equipamentos - QUALIS UBS

* * * * *

LEI Nº 4.428, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGAA SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.